



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UNIRV PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG

EDITAL Nº 001/2026 CHAMADA PARA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NO AGROINOVA: CONECTANDO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E LEGISLAÇÃO NO AGRONEGÓCIO

2026

PUBLICADO EM: 28 DE JANEIRO DE 2026



EDITAL Nº 001/2026 – PRPG/UniRV

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NO AGROINOVA: CONECTANDO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E LEGISLAÇÃO NO AGRONEGÓCIO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de Rio Verde (UniRV) torna público o presente Edital para submissão e apresentação de trabalhos científicos no evento **AgroInova: Conectando Ciência, Tecnologia e Legislação no Agronegócio**, a ser realizado nos dias **04 e 05 de março de 2026**, conforme as normas a seguir.

1. DO EVENTO

1.1. O AgroInova tem como objetivo promover a integração entre ciência, tecnologia, inovação e legislação no contexto do agronegócio, fortalecendo a divulgação científica e a interdisciplinaridade entre os Programas de Pós-Graduação da UniRV.

1.2. O evento será realizado de forma presencial, com a seguinte programação:

- **04/03/2026 (19h às 21h)** – Palestras de abertura;
- **05/03/2026 (19h às 21h)** – Sessão de apresentações dos trabalhos científicos.

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data / Período
Publicação do Edital	28/02/2026
Período de inscrição no evento	02/02 a 03/03/2026
Período de submissão dos trabalhos	02/02 a 20/02/2026
Avaliação dos trabalhos pela Comissão	21/02 a 27/02/2026
Divulgação do resultado preliminar	28/02/2026
Prazo para interposição de recursos	Até 01/03/2026
Divulgação da classificação final	Até 02/03/2026
Realização do evento	04 e 05/03/2026



3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1. Serão aceitos **resumos simples**, inéditos e vinculados às áreas de Produção Vegetal e sustentabilidade e Agronegócio. Bem como **artigos científicos**, inéditos vinculados à área do Direito do Agronegócio e Desenvolvimento.

3.2. A submissão ocorrerá exclusivamente pelo site do evento: <https://www.even3.com.br/agroinova-687755>.

3.3. Os trabalhos deverão ser elaborados obrigatoriamente no **modelo oficial** disponibilizado pela Comissão Organizadora.

3.4. No momento da submissão, deverá ser enviado somente um arquivo com a identificação dos autores.

4. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

4.1. Os trabalhos aprovados serão enquadrados em uma das seguintes modalidades:

a) **E-poster – Visualização**

b) **E-poster – Apresentado**

c) **Apresentação Oral**

4.2. A Comissão Interna de Seleção e Classificação definirá a modalidade conforme mérito científico e número total de trabalhos aprovados.

4.3. A depender do número de submissões, a modalidade **E-poster – Visualização** poderá não ser utilizada.

5. DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será instituída, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), uma Comissão Interna de Seleção e Classificação, composta por docentes.

5.2. Compete à Comissão:

- Avaliar os trabalhos submetidos;
- Classificar os trabalhos por mérito científico;
- Definir as modalidades de apresentação;
- Selecionar os trabalhos em destaque por PPG.



6. DA OBRIGATORIEDADE DE SUBMISSÃO

6.1. Recomenda-se que cada docente (permanente ou colaborador), vinculado aos Programas de Pós-Graduação da UniRV, realize a submissão de, no mínimo, um resumo ao evento AgroInova.

6.2. Eventual impossibilidade de submissão deverá ser devidamente justificada à Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação, a qual encaminhará a justificativa à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), para ciência e providências cabíveis.

7. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Interna de Seleção e Classificação.

7.2. Critérios:

- Relevância científica e inovação;
- Originalidade;
- Clareza e organização;
- Adequação metodológica;
- Contribuição para a área.

7.3. Serão selecionados **03 (três) trabalhos por Programa de Pós-Graduação** para apresentação oral.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Os melhores trabalhos, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Avaliadora, serão premiados, incluindo:

- Certificado de Destaque Científico AgroInova;
- Prêmio de incentivo (a definir).

9. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. Os trabalhos não precisarão ser impressos.

9.2. As apresentações ocorrerão exclusivamente em formato digital, com exibição em TVs/monitores disponibilizados pela organização do evento.



9.3. Os trabalhos de apresentação oral deverão ser apresentados em arquivo no formato PowerPoint, em salas reservadas, com duração máxima de 10 (dez) minutos por apresentação.

9.4. Os trabalhos na modalidade E-pôster serão apresentados em formato digital, com tempo máximo de 5 (cinco) minutos por apresentação.

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1. Período: 02 de fevereiro a 03 de março de 2026.

10.2. A inscrição no evento é obrigatória para todos os autores. E pode ser feita por meio do link <https://www.even3.com.br/agroinova-687755>.

10.2. Somente trabalhos com pelo menos um autor inscrito no evento poderão ser apresentados;

10.3. A inscrição é obrigatória para todos os participantes do evento.

11. DOS CERTIFICADOS

11.1. Serão emitidos certificados digitais para:

- Autores e coautores;
- Avaliadores;
- Participantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A submissão de trabalhos implica a aceitação plena e irrestrita de todas as normas, condições e prazos estabelecidos no presente Edital.

12.2. Quaisquer alterações, retificações ou comunicados complementares relativos a este Edital serão divulgados pelos canais oficiais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UniRV, passando a integrar o presente instrumento para todos os efeitos.

12.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, por meio do endereço eletrônico prpg@unirv.edu.br.

12.4. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do evento, em conjunto com a



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade de Rio Verde – UniRV, cujas decisões terão caráter final.

Publique-se.

Rio Verde, 28 de Janeiro de 2026.

Prof. Dr. Elton Brás Camargo Júnior
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Universidade de Rio Verde